

MARIANA AYODELI BEZERRA	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADA	0
MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADA	0
MÁRIO LUIS NORRIS RIBEIRO REIS	NÃO	NÃO	NÃO	REPROVADO	0
MARX CHI KONG SIU	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADO	2,9
OSIAS PEÇANHA	NÃO	SIM	SIM	REPROVADO	2,7
PATRICIA DE LIMAS NOGUEIRA LEMOS LOPES	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADA	0
PEDRO ODEBRECHT KHAUJA	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADO	0
RAPHAEL JORDÃO	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADO	0
RENATA PIROLI MASCARELLO	NÃO	NÃO	SIM	APROVADA	8,3
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM	SIM	APROVADO	7,5
RICARDO MASSAO NAKAMURA NASSER	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADO	0
TAYNA TAVARES DAS CHAGAS	NÃO	SIM	SIM	REPROVADA	2,5
THALISSA PÁDUA GILBERTE	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADA	2,7
VERÔNICA BESSA DE PAULO DE MOURA	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADA	2,3
WALBER DA SILVA GEVU	NÃO	NÃO	SIM	REPROVADO	0

FABRICIO LEAL DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.492, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Fabricio Leal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 1.310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Nº 36, seção 2, página 25 de 22/02/2023, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, de acordo com o Edital UFRJ nº 100, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU edição nº 40, seção 3, página 57, de 28 de fevereiro de 2024, para a vaga de código PSS-030, Setor / Área: Macroeconomia e Economia do Setor Público.

Quadro de notas

Nome do Candidato	Inscrição Decreto 9.508/2018 (Sim ou Não)	Inscrição Lei 12.990/2014 (Sim ou Não)	Inscrição Deferida (Sim ou Não)	Situação (Aprovado ou Reprovado)	Nota Final
Sérgio Martin Paez	Não	Não	Sim	Aprovado	9,4
Guilherme Silva Cardoso	Não	Não	Sim	Aprovado	8,9
Fabício Ramos Penedo	Não	Não	Sim	Reprovado	NA
Filipe de Castro Quelhas	Não	Não	Sim	Reprovado	NA
Edmar Augusto Santos de Araújo Junior	Não	Não	Sim	Reprovado	NA
Rafael Alves Montanha	Não	Não	Sim	Reprovado	NA
Mateus Martins Bruno	Não	Não	Sim	Reprovado	NA
Karine Vargas Pontes	Não	Não	Sim	Reprovada	NA
Bruno Mader Lins	Não	Não	Sim	Reprovado	NA
Carlos Eduardo Nemer Vieira	Não	Não	Sim	Reprovado	NA
Bruno Cabral Muniz Freire	Não	Não	Sim	Reprovado	NA

FABRICIO LEAL DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 301, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.586/2023, de 26/12/2023, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/2023, Seção 01, página 76, que alterou a Estrutura Organizacional da Comissão de Ética, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 15134/2024-CMO-PROPLAN, de 22/03/2024, constante no processo mencionado: (Processo UFRPE nº 23082.035921/2023-21):

Onde se lê: [...]

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL	
S/FG	Secretário Executivo da Comissão de Ética - SECE	FG-06	Secretário Executivo da Comissão de Ética - SECE

Leia-se: [...]

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL	
S/FG	Secretário Executivo da Comissão de Ética - SECE	FG-06	Secretaria Executiva da Comissão de Ética - SECE

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 344/DDP, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009937/2024-89, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR, instituído pelo Edital nº 008/2024/DDP, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 42, Seção 3, de 01/03/2024.

Campo de conhecimento: Enfermagem/ Enfermagem Medico-Cirúrgica.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Zélia de Oliveira Saldanha	9,44
2º	Caroline Thaís Both	9,25
3º	Karine Gomes Nogueira	9,11

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 345/DDP, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.078917/2023-77, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fonoaudiologia - FON/CCS, instituído pelo Edital nº 006/2024/DDP, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 3, de 16/02/2024.

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia/Linguagem.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CARLA CERDOTE DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008366/2023-50; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº 017/2023, publicado no D.O.U. em 11/08/2023, e no Correio de Sergipe em 15/08/2023, retificado através do Edital de Retificação nº 01/2023, publicado no D.O.U. em 27/09/2023, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Propedêutica Médica, Saúde da Mulher e Internato em Ginecologia e Obstetrícia
Disciplinas	Propedêutica Médica I/II, Saúde da Mulher I/II, Internato em Ginecologia e Obstetrícia I/II, Atividades de Extensão e Atividades de Habilidades e de Integração
Cargo/Nível	Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARIA CAROLINA ANDRADE MAIA - 70,27
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA MF Nº 530, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 28 do Decreto nº 10.681, de 20 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 159, de 15 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais (CSRRF-MG), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2024.

FERNANDO HADDAD

